

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/99**

Concede Título de Cidadã Jardinense  
a Sra. *DIRCELÍ DIAS GONÇALVES*

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

*Faço saber que esta aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã  
Jardinense a Sra. DIRCELÍ DIAS GONÇALVES.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.*

1999.

*Sala das Sessões, em 02 de dezembro de*

*EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA*

*Presidente*

*Jane Maria Santos de Medeiros*  
*JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS*

*1ª Secretária*